



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21:

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita **CNPJ nº 09.316.195/0001-58**, para prestação de SERVIÇOS técnicos de assessoria e consultoria técnica em Gestão Ambiental municipal para atender ao Programa Estadual do ICMS Ecológico - Componente Unidade de Conservação/Terras indígenas e Componente Resíduos Sólidos, de acordo com a legislação Estadual vigente e coleta e envio de informações solicitadas para o SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor da empresa CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.316.195/0001-58, com sede na Rua Tenente Antônio João, nº 638, bairro Centro, na cidade de Caracol- MS, CEP: 79.270-000.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí-MS, 27 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal